



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - e-mail: pmpe@uol.com.br
CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 119, DE 27 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE: "A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, ALTERAÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2006, DE 01 DE AGOSTO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 106, DE 21 DE MAIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio **APROVOU** o Projeto de Lei Complementar nº 001/2014, de 22.04.2014 oriundo do Legislativo Municipal, e na conformidade do que dispõe Lei Orgânica do Município e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo ativos, inativos, pensionistas, efetivos e comissionados, em 12,00% (doze por cento), sendo 5,08% (cinco inteiros e zero oito centésimos percentuais), relativo à reposição inflacionária, acrescido de 6,92% (seis inteiros e noventa e dois centésimos percentuais) a título de ganho real, a partir de primeiro de maio de 2014.

Art. 2º. Ficam alterados os Anexos III e IV (Tabelas de vencimentos) da Lei Complementar nº 048/06 de 01 de agosto de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 106 de 21 de maio de 2013, contemplando o reajuste concedido pelo artigo 1º - anexos I e II que ficam fazendo parte integrante desta lei.

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - e-mail: pmpe@uol.com.br
CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Art. 3º. O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e justificativas de que trata o art. 21 da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 (lei municipal nº 2.460/2013) segue no anexo III, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 27 de maio de 2014.

SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Prefeitura Municipal na data supra.

FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Secretário de Negócios Jurídicos

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - e-mail: pmpe@uol.com.br

CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

A N E X O I

**TABELA DE VENCIMENTOS – PROVIMENTO EFETIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO
A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2014
LEI COMPLEMENTAR Nº 119, DE 20/05/2014.**

Referências	GRAUS						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	674,00	739,74	776,70	815,56	856,33	899,16	944,12
2	727,75	763,84	802,03	842,14	884,24	928,46	974,87
3	820,31	817,07	857,92	900,83	945,90	993,16	1042,83
4	1.135,7 2	1.192,56	1.252,18	1.314,77	1.380,53	1.294,23	1.449,53
5	1.832,64	1.924,31	2.020,52	2.121,55	2.227,60	2.339,60	2.455,94

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - e-mail: pmpe@uol.com.br

CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

A N E X O II

**TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS EM COMISSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO
A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2014
LEI COMPLEMENTAR Nº 119, DE 20/05/2014.**

Referências	GRAUS						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	895,26	1.074,32	1.288,55	1.547,29	1.856,41	2.228,03	2.673,96
2	1.140,04	1.368,20	1.641,88	1.971,28	2.364,84	2.837,81	3.405,37
3	1.756,74	2.108,10	2.530,39	3.035,44	3.643,53	4.371,58	5.244,87
4	1.925,65	2.310,79	2.773,62	3.327,67	3.993,20	4.792,18	5.749,95

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - e-mail: pmpe@uol.com.br

CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

A N E X O III

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

Memória do cálculo:

1 – Atual folha de salário:

1.1

Folha referente ao mês de Abril/2.014	Pessoal Civil	R\$
	Salários	16.227,85
	Obrigações Patronais	3.407,84
	TOTAL	19.635,69
Impacto sobre Reajuste	12 %	2.356,28

1.2

Folha referente ao mês de Abril/2.014	Pessoal Civil	R\$
	Salários	1.137,37
	Obrigações Patronais	238,84
	TOTAL	1.376,21
Impacto sobre Reajuste	5,56%	76,51

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - e-mail: pmpe@uol.com.br

CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

2 – Cálculo do impacto ano (com acréscimos trabalhistas e previdenciários)

2.1

Aumento de 12% para o Legislativo

Despesa Consolidada	Valores Mensais	Exercícios		
		2.014*	2.015	2.016
3.1.90.11 – Vencos e Vantagens Fixas	2.356,28	18.850,24	28.275,36	28.275,36
13º salário (8,33%)	196,27	1.570,16	2.355,24	2.355,24
1/3 férias (2,77%)	65,26	522,08	783,12	783,12
3.1.90.13 – Obrigações Patronais				
INSS (parte empresa 21%)	494,81	3.958,48	5.937,72	5.937,72
TOTAL	3.112,62	24.900,96	37.351,44	37.351,44

*Implantação - 1º de Maio de 2.014

2.2

Aumento de 5,56% para o Executivo

Despesa Consolidada	Valores Mensais	Exercícios		
		2.014*	2.015	2.016
3.1.90.11 – Vencos e Vantagens Fixas	76,51	612,08	918,12	918,12
13º salário (8,33%)	6,37	50,96	76,44	76,44
1/3 férias (2,77%)	2,11	16,88	25,32	25,32

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - e-mail: pmpe@uol.com.br

CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

3.1.90.13 – Obrigações Patronais				
INSS (parte empresa 21%)	16,06	128,48	192,72	192,72
TOTAL	101,05	808,40	1.212,6 0	1.212,6 0

*Implantação - 1º de Maio de 2.014

3.0) Impacto no índice de gastos com pessoal:

3.1) Dados do 3º quadrimestre de 2.014

Posição em 31/12/2014:	Índice%
Dotação Orçamentária	1.310.000,00
Gastos com Pessoal e encargos	265.100,00
20,23	

3.2) Inclusão do impacto de gastos com a incorporação:

	R\$	Índice %
Dotação Orçamentária	1.310.000,00	
Exercício de 2.014		
Gastos com pessoal e encargos	265.100,00	20,39
(+) Incorporação	25.709,36	1,97
Gastos com pessoal previsto	290.809,36	22,36
Exercício de 2.015		
Gastos com pessoal e encargos	265.100,00	20,39
(+) Incorporação	38.564,04	2,96
Gastos com pessoal previsto	303.664,04	23,35
Exercício de 2.016		
Gastos com pessoal e encargos	265.100,00	20,39
(+) Incorporação	38.564,04	2,96
Gastos com pessoal previsto	303.664,04	23,35

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - e-mail: pmpe@uol.com.br

CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

4.0-) Memória do cálculo:

4.1 - Auxílio Alimentação

Grupos Funcionais	Quantidade	Valor Auxílio Alimentação		
	Funcionários	Anterior	Atual	Impacto
Efetivos	2	250,00	280,00	60,00
Comissionados - Assessores	4	200,00	224,00	96,00
TOTAL DO IMPACTO				156,00

4.2 - Cálculo do Impacto Anual

Despesa Consolidada	Valores Mensais	EXERCÍCIOS		
		2014*	2015	2016
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	156,00	1.248,00	1.872,00	1.872,00
TOTAL	156,00	1.248,00	1.872,00	1.872,00

*Implantação á partir de 1º de Maio de 2.014.

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”